



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 049,
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: “*Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.*” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, aprovado na 13ª Reunião Extraordinária da CEAA, realizada no dia 24 de maio de 2022, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

1. NO ITEM 7.4.:

Onde se lê:

7.4. A categorização para distribuição e detalhamento da composição dos auxílios está apresentada nas tabelas a seguir:

Tabela 1. Classificação do IVS e indicação do valor do auxílio.

VALORES NUMÉRICOS IVS	CLASSIFICAÇÃO VULNERABILIDADE	CAMPUS FORA DE SEDE	CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	
		VALOR AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO	CONCESSÃO DE REFEIÇÕES RU *
Entre 0 e 2000	Modalidade I Baixíssima	R\$ 75,10	R\$ 0,00	Uma refeição
Entre 2001 e 4000	Modalidade II Baixa	R\$ 122,10	R\$ 47,00	Uma refeição
Entre 4001 e 5000	Modalidade III Mediana	R\$ 240,10	R\$ 165,00	Uma refeição
Entre 5001 e 6000	Modalidade IV Moderada	R\$ 405,10	R\$ 330,00	Uma refeição
Entre 6001 e 8000	Modalidade V Alta	R\$ 424,30	R\$ 349,20	Uma refeição
Entre 8001 e 10000	Modalidade VI Altíssima	R\$ 475,70	R\$ 400,60	Uma refeição

* O benefício referente ao investimento com as refeições não será contabilizado no valor mencionado no item 7.5.



Tabela 3. Detalhamento da composição de Auxílio – *Campus* fora de sede*.

	IVS	Moradia	Transporte	Inclusão digital	Apoio pedagógico	Alimentação	Total
Altíssima	0000 a 2000	R\$ 165,00	R\$ 126,50	R\$ 62,10	R\$ 47,00	R\$ 126,50	R\$ 475,70
Alta	2001 a 4000	R\$ 165,00	R\$ 75,10	R\$ 62,10	R\$ 47,00	R\$ 75,10	R\$ 424,30
Moderada	4001 a 5000	R\$ 165,00	R\$ 75,10	R\$ 42,90	R\$ 47,00	R\$ 75,10	R\$ 405,10
Mediana	5001 a 6000		R\$ 75,10	R\$ 42,90	R\$ 47,00	R\$ 75,10	R\$ 240,10
Baixa	6001 a 8000				R\$ 47,00	R\$ 75,10	R\$ 122,10
Baixíssima	8001 a 1000					R\$ 75,10	R\$ 75,10

* Os estudantes matriculados em cursos dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação em virtude de não possuírem Restaurante Universitário

Leia-se:

7.4. A categorização para distribuição e detalhamento da composição dos auxílios está apresentada nas tabelas a seguir, considerando que os estudantes matriculados em cursos de graduação dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da refeição licitada para o Restaurante Universitário do *Campus* Reitor Edgard Santos.

Tabela 1. Classificação do IVS e indicação do valor do auxílio.

VALORES NUMÉRICOS IVS	CLASSIFICAÇÃO VULNERABILIDADE	CAMPUS FORA DE SEDE	CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	
		VALOR AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO	CONCESSÃO DE REFEIÇÕES RU *
Entre 0 e 2000	Modalidade I Baixíssima	R\$ 211,64	R\$ 0,00	Uma refeição diária
Entre 2001 e 4000	Modalidade II Baixa	R\$ 258,64	R\$ 47,00	Uma refeição diária
Entre 4001 e 5000	Modalidade III Mediana	R\$ 376,64	R\$ 165,00	Uma refeição diária
Entre 5001 e 6000	Modalidade IV Moderada	R\$ 541,64	R\$ 330,00	Uma refeição diária
Entre 6001 e 8000	Modalidade V Alta	R\$ 560,84	R\$ 349,20	Uma refeição diária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Entre 8001 e 10000	Modalidade VI Altíssima	R\$ 612,24	R\$ 400,60	Uma refeição diária
--------------------	-------------------------	------------	------------	---------------------

* O benefício referente ao investimento com as refeições não será contabilizado no valor mencionado no item 7.5.

Tabela 3. Detalhamento da composição de Auxílio – *Campus* fora de sede*.

	IVS		Moradia	Transporte	Inclusão digital	Apoio pedagógico	Alimentação	Total
Altíssima	0000 2000	a	R\$ 165,00	R\$ 126,50	R\$ 62,10	R\$ 47,00	R\$ 211,64	R\$ 612,24
Alta	2001 4000	a	R\$ 165,00	R\$ 75,10	R\$ 62,10	R\$ 47,00	R\$ 211,64	R\$ 560,84
Moderada	4001 5000	a	R\$ 165,00	R\$ 75,10	R\$ 42,90	R\$ 47,00	R\$ 211,64	R\$ 541,64
Mediana	5001 6000	a		R\$ 75,10	R\$ 42,90	R\$ 47,00	R\$ 211,64	R\$ 376,64
Baixa	6001 8000	a				R\$ 47,00	R\$ 211,64	R\$ 258,64
Baixíssima	8001 1000	a					R\$ 211,64	R\$ 211,64

* Os estudantes matriculados em cursos dos Centros Multidisciplinares fora de sede receberão auxílio alimentação em virtude de não possuírem Restaurante Universitário.

Barreiras-BA, 26 de abril de 2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Responsável pela Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis